



CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA - 5ª REGIÃO

ATA DE REUNIÃO

ATA DA 992ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA - QUINTA REGIÃO, REALIZADA NO DIA CATORZE DE JUNHO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO. Aos quatorze dias de junho de dois mil e vinte e cinco, deu-se início às 10 horas, a 992ª Reunião Plenária Ordinária do Conselho Regional de Psicologia 5ª Região, em formato híbrido. Presentes as (os) **conselheiras (os) na sede:** Ágnes Cristina da Silva Pala, Alexandre Vasilenskias Gil, Carla Cristina Silvestre Meirelles, Céu Silva Cavalcanti, Conceição de Maria Gama Carvalho Mathias, Erika Barbosa de Araujo, Francyne dos Santos Andrade, Juliana Gabriel Pereira, Luisa Bertrami D'Angelo, Maíra Amaral de Andrade, Thiago da Rocha Dionizio Rodrigues, Vanessa Silveira de Brito, Victoria Antonieta Tapia Gutiérrez. Presentes as (os) **conselheiras (os) na subsede Volta Redonda:** Rogeria Cristina de Azevedo Villarinho Francisquini. Presentes as (os) conselheiras (os) na plataforma virtual: Alfredo Assunção Matos, Matheus Branco Leal, Maycon da Silva Pereira e Thaís Vargas Menezes. Presentes as colaboradoras coordenadoras na sede: Danila Moreth da Cunha Abreu. Presentes do **Corpo funcional na sede:** Caíque Azael Ferreira da Silva, Debora Esteves Muller de Almeida, Marcio Alexandre de Oliveira Ferreira. **Ausência Justificada:** Isabel Scrivano Martins Santa Bárbara (justificativa: "Estou com muitos problemas de saúde e, por recomendação médica, fui obrigada a tirar 30 dias de férias para descanso e recuperação."), Jorge Antonio Tavares Peixoto (justificativa: "Dia 14 foi remarcado aniversário do meu pai."), Julia Horta Nasser (justificativa: "Tenho um compromisso familiar"), Lucas Gonzaga do Nascimento (justificativa: "Motivos pessoais"), Micael Jayme Casarin Castagna (justificativa: "Motivos de saúde"), Viviane Siqueira Martins (justificativa: "Informo que não poderei participar da plenária do dia 14/06, estarei em um evento de família."). **INFORMES.** A Diretoria Executiva informa sobre o Ofício nº 1711/2025/PROJEST/CG-CFP, encaminhado pelo Conselho Federal de Psicologia, acerca da publicação da Resolução CFP nº 13/2025 (2184709), que institui o Programa de Educação Continuada em Governança, Governabilidade, Responsabilidade e Gestão Pública no âmbito do Sistema Conselhos de Psicologia. A Diretoria Executiva informa sobre o Ofício-Circular nº 100/2025/STEC/GTEC/CG-CFP, encaminhado pelo Conselho Federal de Psicologia, referente à Publicação no DOU da Resolução CFP nº 08 de 2025, que regulamenta a Avaliação Psicológica em Concurso Público e processos seletivos de natureza pública e revoga a Resolução CFP nº 2, de 21 de janeiro de 2016. A Diretoria Executiva informa sobre e-mail encaminhado pelo Conselho Federal de Psicologia, com a Resolução Nº 12, de 09 de Maio de 2025, que altera a Resolução CFP nº 03/2007, o Manual de Procedimentos Administrativo e Financeiro do Sistema Conselhos de Psicologia (Anexo da Resolução CFP nº 20/2018), e dá outras providências. A Diretoria Executiva informa sobre o Ofício-Circular nº 128/2025/SE/CG-CFP, encaminhado pelo Conselho Federal de Psicologia, com os encaminhamentos retirados da APAF de Maio de 2025. A conselheira Victoria Gutierrez apresenta informe de sua participação, junto com a colaboradora Ariel Pontes, enquanto integrantes da Comissão Especial de Psicologia em Emergências e Desastres, no VI Congresso da Sociedade de Análise de Risco Latino-americana - SRA-LA 2025, realizado entre os dias 19/05/2025 e 23/05/2025, no Centro de Eventos FIEP - Curitiba - Paraná - Brasil. A conselheira Vanessa Brito apresenta informe sobre o processo de organização do e-book de Psicologia Social. A conselheira Victoria Gutierrez informa sobre a participação da Comissão no Encontro Nacional das Comissões de Riscos, Emergências e Desastres, que ocorreu em Brasília. O evento contou com a presença de 23 dos 24 CRs, e teve como objetivo instrumentalizar os representantes para a elaboração de um Protocolo de Ações do Sistema Conselhos. A conselheira Francyne Andrade informa sobre o envio da Nota de Repúdio emitida pelo CRP-RJ, a respeito do projeto de Lei 3363/2024 que discrimina a População Trans em Petrópolis, para a vereadora municipal Professora Livia Miranda e que a mesma realizou a leitura da nota na íntegra no plenário da Câmara Municipal no momento da votação do projeto. A conselheira Céu Cavalcanti informa sobre o andamento da mostra. Informa-se que foi feita visita técnica à Universidade Estácio de Sá - Campus Maracanã, que sediará o evento. Informa-se ainda que o site da Mostra de práticas foi lançado e que estão abertos os editais de inscrição de trabalhos, monitoria, lançamento de livros, feira solidária. Ressalta-se que até o momento já alcançamos

500 inscrições e que, em breve, a partir dos trabalhos inscritos, a Comissão Especial de Eventos solicitará suporte para avaliação de trabalhos. A conselheira Céu Cavalcanti informa sobre fiscalização proposta pelo Mecanismo Nacional de Prevenção e Combate à Tortura, às comunidades terapêuticas no Rio de Janeiro. Foram realizadas fiscalizações em articulação com a Frente Parlamentar em Defesa da Luta Antimanicomial e da Reforma Psiquiátrica da Câmara de Deputados, a Frente Parlamentar em Defesa da Saúde Mental e da Luta Antimanicomial da Assembleia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro da ALERJ, e o Mecanismo Estadual de Prevenção e Combate à Tortura e da Defensoria Pública. Informa-se que será construído um relatório em comum entre estes órgãos. A conselheira Conceição Gama informou que no seminário de direitos humanos que aconteceu em Brasília apresentou o resumo dos relatórios sobre as inspeções realizadas pelo CRP-RJ. Cada CRP apresentou sua perspectiva sobre a desinstitucionalização no seu território. **PONTOS DE PAUTA. 1. Aprovação da ata da reunião anterior.** Ata da 987ª Reunião Plenária Ordinária. **Deliberação:** Aprovado. **2. Memorando nº 5328/2025.** Processo nº 570500150.000299/2025-59, do setor da Comissão de Orientação e Fiscalização, para aprovação: Indeferimento do pedido de inscrição - Processo Sei nº 570500154.000757/2025-10, Processo Sei nº 570500154.000453/2025-52. Indeferimento do pedido de inscrição: Processo Sei nº 570500154.009234/2024-58, Processo Sei nº 570500153.006296/2024-18, Processo Sei nº 570500150.000044/2025-96. Retificação: Processo Sei nº 570500154.000218/2025-81. **Deliberação:** aprovado. **3. Processos CARPE. 3.1 Memorando nº 5540/2025.** Processo nº 570500154.001278/2025-11, da CARPE, com os processos para deferimento: Processo nº 570500153.000806/2025-24 - Psicologia do Tráfego, Processo nº 570500154.000629/2025-76 - Psicologia em Saúde, Processo nº 570500154.000772/2025-68 - Psicologia Clínica, Processo nº 570500154.000858/2025-91 - Psicologia do Tráfego, Processo nº 570500154.000875/2025-28 - Avaliação Psicológica, Processo nº 570500154.000869/2025-71 - Neuropsicologia, Processo nº 570500154.001025/2025-47 - Psicologia do Tráfego, Processo nº 570500154.001091/2025-17 - Psicologia do Tráfego, Processo nº 570500154.001049/2025-04 - Psicologia Clínica, Processo nº 570500154.001080/2025-37 - Psicologia do Tráfego, Processo nº 570500154.001077/2025-13 - Psicologia do Tráfego, Processo nº 570500154.001037/2025-71 - Neuropsicologia, Processo nº 570500154.001060/2025-66 - Psicologia Clínica, Processo nº 570500154.001152/2025-46 - Psicologia Clínica, Processo nº 570500154.001199/2025-18 - Psicologia do Tráfego, Processo nº 570500154.001204/2025-84 - Neuropsicologia. **Deliberação:** aprovado. **3.2 Processos de Indeferimento. 3.2.1 Processo nº 570500154.000890/2025-76.** Parecer de indeferimento do Registro do Título Profissional de Especialista em Psicologia na especialidade Psicologia Clínica, considerando que “a decisão é justificada pela documentação não estar condizente às exigências da Resolução CFP 023/2022. A psicóloga requerente protocolou Certificado de Especialização em Gestão Estratégica e Organização Corporativa, no período de julho/2012 a janeiro/2014, pela Faculdade de Educação Física Associação Cristã de Moços de Sorocaba. As disciplinas cursadas são afins da especialidade "Psicologia Organizacional e do Trabalho": Planejamento estratégico; Gestão de pessoas; Gestão em Marketing; Finanças básicas e Análise de Dados; Metodologia de Pesquisa I". Após esta análise, a CARPE fez despacho em 11 de maio, com prazo de resposta até 25 de maio, sobre o interesse de a psicóloga trocar a especialidade de seu requerimento - de Psicologia Clínica para Psicologia Organizacional e do Trabalho - em função da aderência do curso à outra especialidade. Em 12 de maio, a psicóloga requerente responde: "Respeitosamente, gostaria de manter minha solicitação de registro na especialidade de Psicologia Clínica, tendo em vista que minha formação lato sensu foi direcionada à abordagem comportamental aplicada ao atendimento clínico de pacientes, tanto em contextos individuais quanto grupais. Minha especialização teve como foco principal o desenvolvimento de competências teóricas e técnicas da análise do comportamento voltadas para a atuação em clínica psicológica, com disciplinas centradas em psicopatologia, avaliação comportamental, planejamento de intervenções, ética na clínica e supervisão de atendimentos." Mediante a decisão da psicóloga requerente em não trocar a especialidade-afim com o conteúdo do Certificado enviado para análise, esta Comissão decide pelo indeferimento ao registro de título de especialista.” **Deliberação:** aprovado. Estiveram presentes na leitura e apreciação deste parecer as conselheiras: Alexandre Vasilenskias Gil, Alfredo Assunção Matos, Carla Cristina Silvestre Meirelles, Céu Silva Cavalcanti, Conceição de Maria Gama Carvalho Mathias, Erika Barbosa de Araujo, Francyne dos Santos Andrade, Juliana Gabriel Pereira, Luisa Bertrami D'Angelo, Rogeria Cristina de Azevedo Villarinho Francisquini, Thaís Vargas Menezes, Thiago da Rocha Dionizio Rodrigues, Vanessa Silveira de Brito, Victoria Antonieta Tapia Gutiérrez. **3.2.2 Processo nº 570500154.000756/2025-75.** Parecer de indeferimento do Registro do Título Profissional de Especialista em Psicologia na especialidade

Neuropsicologia, considerando que “a documentação não está condizente às exigências da Resolução CFP 023/2022. Em 02 de abril, foi enviado despacho à psicóloga requerente solicitando mais documentos referentes ao §1º do Art. 7º, sendo o prazo de envio o dia 02 de maio. Até 06 de junho, não houve resposta à solicitação da Comissão.” **Deliberação:** aprovado. Estiveram presentes na leitura e apreciação deste parecer as conselheiras: Alexandre Vasilenskas Gil, Alfredo Assunção Matos, Carla Cristina Silvestre Meirelles, Céu Silva Cavalcanti, Conceição de Maria Gama Carvalho Mathias, Erika Barbosa de Araujo, Francyne dos Santos Andrade, Juliana Gabriel Pereira, Luisa Bertrami D'Angelo, Rogeria Cristina de Azevedo Villarinho Francisquini, Thaís Vargas Menezes, Thiago da Rocha Dionizio Rodrigues, Vanessa Silveira de Brito, Victoria Antonieta Tapia Gutiérrez. **3.2.3 Processo nº 570500154.000640/2025-36.** Parecer de indeferimento do Registro do Título Profissional de Especialista em Psicologia na especialidade Psicopedagogia, considerando que “a especialização "Psicopedagogia Clínico-Institucional" foi cursada de junho/2006 a junho/2007, período anterior à colação de grau de bacharel em Psicologia em janeiro de 2023 e, do registro no Conselho Regional de Psicologia em fevereiro de 2023. A CARPE informa que, no certificado de especialização, consta a informação de diploma de graduação em Pedagogia.” **Deliberação:** aprovado. Estiveram presentes na leitura e apreciação deste parecer as conselheiras: Alexandre Vasilenskas Gil, Alfredo Assunção Matos, Carla Cristina Silvestre Meirelles, Céu Silva Cavalcanti, Conceição de Maria Gama Carvalho Mathias, Erika Barbosa de Araujo, Francyne dos Santos Andrade, Juliana Gabriel Pereira, Luisa Bertrami D'Angelo, Rogeria Cristina de Azevedo Villarinho Francisquini, Thaís Vargas Menezes, Thiago da Rocha Dionizio Rodrigues, Vanessa Silveira de Brito, Victoria Antonieta Tapia Gutiérrez. **3.2.4 Processo nº 570500154.000620/2025-65.** Parecer de indeferimento do Registro do Título Profissional de Especialista em Psicologia na especialidade Psicologia do Tráfego, considerando que “a documentação enviada não está condizente às exigências da Resolução CFP nº 023/2022. A CARPE enviou despacho ao psicólogo requerente em 31 de março, solicitando envio de documentos comprobatórios referentes ao Artigo 7º da Resolução CFP 023/2023, com prazo de envio até 30 de abril. Os documentos enviados eram idênticos aos enviados anteriormente, impossibilitando o cumprimento do exigido pelo §1º do Art. 7º.” **Deliberação:** aprovado. Estiveram presentes na leitura e apreciação deste parecer as conselheiras: Alexandre Vasilenskas Gil, Alfredo Assunção Matos, Carla Cristina Silvestre Meirelles, Céu Silva Cavalcanti, Conceição de Maria Gama Carvalho Mathias, Erika Barbosa de Araujo, Francyne dos Santos Andrade, Juliana Gabriel Pereira, Luisa Bertrami D'Angelo, Rogeria Cristina de Azevedo Villarinho Francisquini, Thaís Vargas Menezes, Thiago da Rocha Dionizio Rodrigues, Vanessa Silveira de Brito, Victoria Antonieta Tapia Gutiérrez. **3.2.5 Processo nº 570500154.000536/2025-41.** Parecer de indeferimento do Registro do Título Profissional de Especialista em Psicologia na especialidade Neuropsicologia, considerando que “a documentação não está condizente às exigências da Resolução CFP 023/2022, especificamente no Artigo 2º inciso II, Artigo 9º inciso I e, Artigo 10 inciso III que versam sobre a obrigatoriedade da apresentação de certificado de conclusão de curso de especialização, emitido por Instituição de Ensino Superior (IES) reconhecida pelo MEC, nos termos da Lei Federal nº 9.394/1996. Art.. 2º inciso II "comprovar conhecimento teórico-metodológico mediante certificado de conclusão de curso de especialização ofertado por Instituição de Ensino Superior credenciada, nos termos da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996" Art. 9º inciso I: "Constituem categorias para registro de psicóloga(o) especialista: I - conclusão de curso de especialização ofertado por Instituição de Ensino Superior - IES credenciada pelo Ministério da Educação - MEC ou Sistemas de Ensino dos Estados e do Distrito Federal, nos termos da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996. Art. 10: Para registro de psicóloga(o) especialista mediante conclusão de cursos de especialização, a(o) psicóloga(o) requerente deverá apresentar os seguintes documentos: III - ato legal de credenciamento da instituição no MEC ou nos Sistemas de Ensino dos Estados e do Distrito Federal; A CARPE informa que o Certificado do "Curso de Especialização em Neuropsicologia" foi emitido pela Santa Casa de Misericórdia do Rio de Janeiro. O Certificado informa "Curso Reconhecido pelo Conselho Federal de Psicologia" - este dado faz menção ao antigo credenciamento junto ao CFP e ABEP, suspenso por liminar em 2013. Vale ressaltar que o credenciamento deste curso junto ao CFP e ABEP teve validade até novembro/2012. A psicóloga requerente cursou a Formação entre março/2014 e março/2016. No certificado, não há informação sobre vinculação ou credenciamento à alguma IES para emissão do documento.” **Deliberação:** aprovado. Estiveram presentes na leitura e apreciação deste parecer as conselheiras: Alexandre Vasilenskas Gil, Alfredo Assunção Matos, Carla Cristina Silvestre Meirelles, Céu Silva Cavalcanti, Conceição de Maria Gama Carvalho Mathias, Erika Barbosa de Araujo, Francyne dos Santos Andrade, Juliana Gabriel Pereira, Luisa Bertrami D'Angelo, Rogeria Cristina de Azevedo Villarinho Francisquini, Thaís Vargas Menezes, Thiago da Rocha Dionizio

Rodrigues, Vanessa Silveira de Brito, Victoria Antonieta Tapia Gutiérrez. **3.2.6 Processo nº 570500154.000506/2025-35.** Parecer de indeferimento do Registro do Título Profissional de Especialista em Psicologia na especialidade Psicologia do Tráfego, considerando que “a documentação enviada não está condizente às exigências da Resolução CFP nº 023/2022. A CARPE enviou dois despachos à psicóloga requerente nas datas de: 08 de março com prazo de resposta para 10 de abril; 30 de março com prazo de retorno para 24 de abril. Em 31 de março, a psicóloga enviou email com dúvidas sobre os documentos faltosos, apontados no segundo despacho. A CARPE respondeu o questionamento em 02 de abril, ainda prorrogando o prazo de envio de tais documentos até 02 de maio. A psicóloga enviou mais documentos mas ainda não suficientes para atender à exigência do §1º do Art. 7º da referida resolução.” **Deliberação:** aprovado. Estiveram presentes na leitura e apreciação deste parecer as conselheiras: Alexandre Vasilenskas Gil, Alfredo Assunção Matos, Carla Cristina Silvestre Meirelles, Céu Silva Cavalcanti, Conceição de Maria Gama Carvalho Mathias, Erika Barbosa de Araujo, Francyne dos Santos Andrade, Juliana Gabriel Pereira, Luisa Bertrami D'Angelo, Rogeria Cristina de Azevedo Villarinho Francisquini, Thaís Vargas Menezes, Thiago da Rocha Dionizio Rodrigues, Vanessa Silveira de Brito, Victoria Antonieta Tapia Gutiérrez. **3.2.7 Processo nº 570500154.009181/2024-75.** Parecer de indeferimento do Registro do Título Profissional de Especialista em Psicologia na especialidade Psicologia Clínica, considerando que “a documentação enviada não está condizente às exigências da Resolução CFP nº 023/2022. A CARPE enviou despacho à psicóloga requerente em 06 de janeiro de 2025, solicitando envio de documentos comprobatórios referentes a um dos parágrafos do Artigo 7º da Resolução CFP 023/2023, com prazo de envio até 06 de fevereiro de 2025. Os documentos enviados não foram suficientes e a Comissão emitiu novo despacho em 07 de março, com prazo de envio até 10 de abril. Até 06 de junho não foram enviados novos documentos.” **Deliberação:** aprovado. Estiveram presentes na leitura e apreciação deste parecer as conselheiras: Alexandre Vasilenskas Gil, Alfredo Assunção Matos, Carla Cristina Silvestre Meirelles, Céu Silva Cavalcanti, Conceição de Maria Gama Carvalho Mathias, Erika Barbosa de Araujo, Francyne dos Santos Andrade, Juliana Gabriel Pereira, Luisa Bertrami D'Angelo, Rogeria Cristina de Azevedo Villarinho Francisquini, Thaís Vargas Menezes, Thiago da Rocha Dionizio Rodrigues, Vanessa Silveira de Brito, Victoria Antonieta Tapia Gutiérrez. **3.2.8 Processo nº 570500154.000064/2025-27.** Parecer de indeferimento do Registro do Título Profissional de Especialista em Psicologia na especialidade Psicologia do Tráfego, considerando que “documentação enviada não está condizente às exigências da Resolução CFP nº 023/2022. A CARPE enviou despacho à psicóloga requerente em 31 de janeiro de 2025, solicitando envio de documentos comprobatórios referentes a um dos parágrafos do Artigo 7º da Resolução CFP 023/2023, com prazo de envio até 03 de março de 2025. Os documentos enviados não foram suficientes e a Comissão emitiu novo despacho em 29 de março, com prazo de envio até 15 de abril. Novos documentos foram enviados, porém ainda faltava o cumprimento de um dos incisos do §1º; deste modo, novo despacho foi emitido em 04 de maio, com prazo de resposta até 20 de maio. Os documentos enviados eram declarações de atividades desempenhadas, não contemplando as exigências do inciso "IV - duas declarações ou cópias contratuais de consultorias realizadas em áreas correlatas à da especialidade requerida". **Deliberação:** aprovado. Estiveram presentes na leitura e apreciação deste parecer as conselheiras: Alexandre Vasilenskas Gil, Alfredo Assunção Matos, Carla Cristina Silvestre Meirelles, Céu Silva Cavalcanti, Conceição de Maria Gama Carvalho Mathias, Erika Barbosa de Araujo, Francyne dos Santos Andrade, Juliana Gabriel Pereira, Luisa Bertrami D'Angelo, Rogeria Cristina de Azevedo Villarinho Francisquini, Thaís Vargas Menezes, Thiago da Rocha Dionizio Rodrigues, Vanessa Silveira de Brito, Victoria Antonieta Tapia Gutiérrez. **3.2.9 Processo nº 570500154.000346/2025-24.** Parecer de indeferimento do Registro do Título Profissional de Especialista em Psicologia na especialidade Psicologia do Tráfego, considerando que “a documentação enviada não está condizente às exigências da Resolução CFP nº 023/2022. A CARPE enviou despacho ao psicólogo requerente em 07 de março, solicitando envio de documentos comprobatórios referentes ao Artigo 7º da Resolução CFP 023/2023, com prazo de envio até 10 de abril. Não foram enviados documentos até 06 de junho de 2025.” **Deliberação:** aprovado. Estiveram presentes na leitura e apreciação deste parecer as conselheiras: Alexandre Vasilenskas Gil, Alfredo Assunção Matos, Carla Cristina Silvestre Meirelles, Céu Silva Cavalcanti, Conceição de Maria Gama Carvalho Mathias, Erika Barbosa de Araujo, Francyne dos Santos Andrade, Juliana Gabriel Pereira, Luisa Bertrami D'Angelo, Rogeria Cristina de Azevedo Villarinho Francisquini, Thaís Vargas Menezes, Thiago da Rocha Dionizio Rodrigues, Vanessa Silveira de Brito, Victoria Antonieta Tapia Gutiérrez. **3.2.10 Processo nº 570500154.000433/2025-81.** Parecer de indeferimento do Registro do Título Profissional de Especialista em Psicologia na especialidade Psicologia do Tráfego, considerando que “documentação enviada não está

condizente às exigências da Resolução CFP nº 023/2022. A CARPE enviou despacho à psicóloga requerente em 08 de março de 2025, solicitando envio de documentos comprobatórios referentes a um dos parágrafos do Artigo 7º da Resolução CFP 023/2023, com prazo de envio até 10 de abril de 2025. O documento enviado não foi suficiente e a Comissão emitiu novo despacho em 04 de maio, com prazo de envio até 20 de maio. Até 06 de junho não foram enviados novos documentos.” **Deliberação:** aprovado. Estiveram presentes na leitura e apreciação deste parecer as conselheiras: Alexandre Vasilenskias Gil, Alfredo Assunção Matos, Carla Cristina Silvestre Meirelles, Céu Silva Cavalcanti, Conceição de Maria Gama Carvalho Mathias, Erika Barbosa de Araujo, Francyne dos Santos Andrade, Juliana Gabriel Pereira, Luisa Bertrami D'Angelo, Rogeria Cristina de Azevedo Villarinho Francisquini, Thaís Vargas Menezes, Thiago da Rocha Dionizio Rodrigues, Vanessa Silveira de Brito, Victoria Antonieta Tapia Gutiérrez. **4. Memorando nº 5541/2025.** Processo nº 570500154.001278/2025-11 com a listagem dos processos do setor de Registro Profissional (Anexo I). **Deliberação:** aprovado. **5. Memorando nº 5478/2025.** Processo nº 570500169.000085/2025-83 com as portarias para ciência e aprovação (Anexo II). **Deliberação:** aprovado. **6. Instituições e Destituições. 6.1 Comissão Gestora da Região Sul Fluminense.** Processo nº 570500243.000112/2023-16 com solicitação de destituição como membro da Comissão Gestora da Região Sul Fluminense, da psicóloga Camila dos Santos Medeiros (CRP 05/63263); de instituição como coordenadora adjunta da Comissão Gestora da Região Sul Fluminense, da conselheira Rogéria Cristina de Azevedo Villarinho Francisquini (CRP 05/37069) e, como membro, da psicóloga Karina de Assumpção Benício (CRP 05/57128). **Deliberação:** aprovado. **6.2 Comissão Especial de Estudantes.** Processo nº 570500243.000094/2023-72 com solicitação de instituição, como colaboradora da Comissão Especial de Estudantes, da psicóloga Maria Gabrielle Moraes Silva Durval (CRP 05/71386). **Deliberação:** aprovado. **6.3 Comissão Especial de Psicologia Clínica.** Processo nº 570500243.000032/2023-61 com solicitação de instituição de pareceristas para o E-book de Psicologia Clínica: o psicólogo Bruno da Silva Campos (CRP 05/3000766), o psicólogo Diogo Fagundes Pereira (CRP 05/50918), o psicólogo Sylvio Pegoraro Junior (CRP 05/51940) e a psicóloga Patrícia Maria de Azevedo Pacheco (CRP 05/16702). **Deliberação:** aprovado. **6.4 Comissão de Meios e Solução Consensual de Conflitos.** Processo nº 570500152.000156/2025-27 com solicitação de instituição, como colaboradora mediadora da Comissão de Meios e Solução Consensual de Conflitos, da psicóloga Paula Stefano (CRP 05/18091); A conselheira Juliana Gabriel solicita a destituição, como membro da referida comissão, o psicólogo Esley Santos Cardoso (CRP 05/42626). **Deliberação:** aprovado. **6.5 Eixo de Gênero e Diversidade Sexual.** A conselheira Conceição Gama solicita sua destituição como membro do Eixo de Gênero e Diversidade Sexual. **Deliberação:** aprovado. **7. Editais de Patrocínio - 2025.** A conselheira Céu Cavalcanti apresenta a minuta de edital construída para a seleção de projetos de patrocínio no ano de 2025 pelo CRP-RJ, de acordo com a Resolução CRP 01/2025 e CFP 020/2023. **Deliberação:** Aprovado. **8. Reuniões ampliadas/Café com Orientação - Socioeducação e SUAS.** A conselheira Thais Vargas apresenta pedido de ponto de pauta, que versa sobre a realização de reuniões ampliadas com a temática de Socioeducação e SUAS. Apresenta-se que “o Núcleo de Psicologia e Socioeducação propôs, na reunião de planejamento deste ano, a realização de reuniões ampliadas sobre a prática nesse campo em todas as regiões do Estado do Rio de Janeiro, ao longo de 2025. Os encontros têm como proposta abordar os desafios, as possibilidades e as estratégias para a atuação da Psicologia no campo da Socioeducação, com base na Resolução nº 15/2022 do Conselho Federal de Psicologia (CFP), visando contribuir com a orientação profissional, uma das funções precípuas do sistema Conselhos de Psicologia. Vale também ressaltar que tais encontros têm como premissa a integração e articulação entre profissionais que atuam no meio fechado (DEGASE) e no meio aberto (SUAS), envolvendo também o Núcleo de Psicologia e Assistência Social, além de ter incluído a participação de componente do Eixo de Violência de Estado para contribuir com as discussões e oferecer suporte a categoria, se necessário, o que foi pactuado em Reunião Plenária Ordinária.” A conselheira Thais Vargas pontua que no dia 22 de junho foi realizada a reunião ampliada da sede, contemplando os municípios do Rio de Janeiro, Niterói e São Gonçalo, contemplando Capital e parte da Região Leste. O planejamento é que ocorra no dia 10 de julho em Campos dos Goytacazes e no dia 08 de agosto na região serrana. A referida conselheira pontua que, “diante da proposta dos eventos integrados, compor um evento seria uma tarefa simples, entretanto, como a proposta é de uma orientação mais direcionada às profissionais que atuam diretamente na Socioeducação, sendo eventos fechados, nem todas as subsedes puderam nos contemplar com uma de suas Reuniões Ampliadas. Ainda assim, compreendemos a importância desse espaço para essas profissionais”. Diante do exposto, solicita-se o apoio para realização das atividades em regiões importantes do interior: Baixada, Região dos Lagos (parte da Subsele Leste) e

Sul Fluminense. O planejamento é para realização na subsede Baixada, na região Sul Fluminense será realizada em uma universidade da região, e na Região dos Lagos estão buscando parceria para local, possivelmente em universidade da região. Para dar continuidade à proposta apresenta-se a necessidade de: 1 - Divulgação (a mesma arte em todos os eventos, modificando as informações de data, público e local) 2 - Envio de ofício de convocação das profissionais pelo CRP para os órgãos/instituições onde os/as profissionais atuam da região (DEGASE e SUAS) 3 - Envio de ofício formalizando as articulações de espaços para realização 4 - Coffee Break - aproximadamente até 50 pessoas. 5 - Na ação da Região dos Lagos - passagem, hospedagem e diária para 4 integrantes das comissões envolvidas no evento. 6 - auxílios de representação sendo utilizado o centro de custo das comissões, saindo da previsão de reuniões. A conselheira Carla Meirelles apresenta que foi realizada solicitação de ponto de pauta pela Comissão Gestora da Região Norte-Noroeste Fluminense, referente à reunião referida reunião ampliada em Campos dos Goytacazes **Deliberação:** Aprovação de verbas para a atividade na subsede em Campos, sendo utilizado o recurso "Decisões Plenário"; que as demais atividades sejam apresentadas em reunião da Diretoria Executiva para pensar agenda, considerando a quantidade de ações já previstas para os próximos 3 meses, ficando condicionada a aprovação do uso de recurso se houver data para realização na agenda das ações de 2025. **9. Participação em Congresso.** A conselheira Victoria Gutierrez solicita a retirada dos pontos de pauta referentes à participação em congressos, do Eixo Maconha e Psicodélicos e da Comissão Especial de Psicologia em Emergências e Desastres, considerando a não submissão de trabalhos dentro do prazo. A conselheira Agnes Pala apresenta solicitação pela Comissão de Formação e Liberdade de Cátedra e Comissão de Análise de Registro de Psicóloga Especialista, para participação no Congresso da Ulapsi, que será realizado em São Paulo, entre os dias 31 de julho a 02 de agosto. **Deliberação:** conforme já pactuado o limite de duas pessoas representando o CRP-RJ em Congressos, e diante da aprovação de duas pessoas na 975ª Reunião Plenária para o referido congresso, não se faz possível a indicação de mais pessoas. **10. Uso do termo "dr".** A Diretoria Executiva encaminha retorno do ponto de pauta da plenária, com apresentação da Minuta de Nota técnica sobre o uso do termo "Doutor" na identificação da(o) profissional psicóloga(o), construída pelo corpo funcional. **Deliberação:** Aprovado. **11. CRP mais perto de você.** A conselheira Juliana Gabriel apresenta solicitação de inclusão de divulgação das práticas de mediação realizadas pela COMSCC no projeto CRP 'Mas perto de você'. **Deliberação:** incluir nos materiais institucionais a COMSCC na parte da COE para falar sobre a atuação de mediação. **12. GT Psicologia e Cuidados Paliativos.** A conselheira Carla Meirelles apresenta solicitação do ponto de pauta encaminhado pelo conselheiro Matheus Leal, com a proposta de criação do GT Psicologia e Cuidados Paliativos. Apresenta-se que o Núcleo de Psicologia e Saúde e Saúde Mental foi acionado por profissionais da área articuladas da Associação Nacional de Cuidados Paliativos para a construção de norma orientativa/técnica, visando ampliar o diálogo do campo com o Sistema Conselhos de Psicologia. **Deliberação:** iniciar o Mapeamento de Psicólogas Paliativistas e/ou que atuam em cuidados paliativos no Estado de Janeiro. **13. Participação em reuniões plenárias.** A conselheira Francyne Andrade apresenta retorno do ponto de pauta sobre a participação em reuniões plenárias, conforme deliberação na 896ª Reunião Plenária. **Deliberação:** que não seja realizada reunião por conselheiras em horários de reuniões plenárias já agendadas; que seja verificada as três últimas semanas de plenárias as pessoas que faltaram sem ausência justificada, para que seja enviado email para verificar sobre o desejo de permanência na gestão; que seja suspensa a possibilidade de representação externa das referidas pessoas até a próxima reunião plenária.

CÉU SILVA CAVALCANTI

Conselheiro-Presidenta

JULIA HORTA NASSER

Conselheira-Secretária

Anexo I - Processos de Registro Profissional

Novo Inscrito Provisório: Processo nº 6506, Processo nº 6800, Processo nº 6799, Processo nº 6948, Processo nº 6942, Processo nº 6963, Processo nº 6962, Processo nº 6959, Processo nº 7075, Processo nº 7072, Processo nº 7097, Processo nº 7096, Processo nº 7103, Processo nº 7142, Processo nº 6223, Processo nº 7149, Processo nº 7225, Processo nº 4955, Processo nº 7282, Processo nº 7277, Processo nº 7324, Processo nº 7319, Processo nº 7422, Processo nº 7418, Processo nº 7520, Processo nº 7512, Processo nº 7410, Processo nº 7179, Processo nº 7162, Processo nº 7474, Processo nº 7470, Processo nº 7521, Processo nº 7558, Processo nº 7552, Processo nº 7663, Processo nº 7610, Processo nº 7562, Processo nº 7545, Processo nº 7506, Processo nº 4782, Processo nº 7794, Processo nº 7660, Processo nº 7659, Processo nº 7656, Processo nº 7646, Processo nº 7744.

Novo Inscrito Definitivo: Processo nº 6851, Processo nº 6899, Processo nº 6898, Processo nº 6897, Processo nº 6893, Processo nº 6892, Processo nº 6890, Processo nº 6888, Processo nº 6861, Processo nº 6859, Processo nº 6853, Processo nº 6852, Processo nº 6947, Processo nº 6937, Processo nº 6968, Processo nº 6902, Processo nº 6817, Processo nº 7020, Processo nº 6976, Processo nº 6960, Processo nº 7057, Processo nº 7076, Processo nº 7074, Processo nº 7099, Processo nº 1634, Processo nº 2081, Processo nº 7073, Processo nº 7071, Processo nº 7105, Processo nº 7098, Processo nº 7146, Processo nº 7165, Processo nº 7163, Processo nº 6438, Processo nº 6597, Processo nº 7139, Processo nº 7235, Processo nº 7231, Processo nº 7229, Processo nº 7227, Processo nº 7221, Processo nº 7218, Processo nº 7226, Processo nº 7216, Processo nº 7213, Processo nº 7224, Processo nº 5456, Processo nº 7148, Processo nº 7228, Processo nº 7279, Processo nº 5016, Processo nº 7212, Processo nº 7320, Processo nº 7317, Processo nº 7313, Processo nº 7354, Processo nº 6714, Processo nº 7432, Processo nº 7419, Processo nº 7412, Processo nº 7517, Processo nº 7514, Processo nº 7513, Processo nº 7511, Processo nº 7510, Processo nº 7509, Processo nº 11377, Processo nº 7275, Processo nº 7409, Processo nº 7408, Processo nº 7426, Processo nº 7554, Processo nº 7548, Processo nº 7546, Processo nº 7662, Processo nº 7607, Processo nº 7605, Processo nº 7602, Processo nº 7601, Processo nº 7559, Processo nº 7661, Processo nº 7519, Processo nº 7358, Processo nº 7065, Processo nº 6657, Processo nº 7793, Processo nº 7658, Processo nº 7746, Processo nº 6896.

Troca de CIP: Processo nº 72917, Processo nº 82029, Processo nº 80902, Processo nº 72761, Processo nº 80883, Processo nº 81026, Processo nº 80817, Processo nº 80107, Processo nº 79586, Processo nº 81215, Processo nº 81666, Processo nº 81790, Processo nº 76132, Processo nº 81843, Processo nº 81995, Processo nº 81754, Processo nº 80414, Processo nº 73067, Processo nº 82361, Processo nº 81445, Processo nº 81150, Processo nº 80806, Processo nº 81203, Processo nº 80724, Processo nº 80011, Processo nº 72808, Processo nº 80745, Processo nº 77654, Processo nº 75055, Processo nº 81994, Processo nº 72788, Processo nº 72702, Processo nº 80027, Processo nº 73457, Processo nº 80956, Processo nº 73927, Processo nº 80186, Processo nº 81659, Processo nº 81567, Processo nº 81789, Processo nº 81857, Processo nº 81864, Processo nº 81980, Processo nº 79596, Processo nº 78046, Processo nº 80604, Processo nº 80845, Processo nº 81517, Processo nº 81437, Processo nº 81012, Processo nº 81464, Processo nº 81998, Processo nº 81683, Processo nº 81788, Processo nº 81650, Processo nº 81478, Processo nº 81828, Processo nº 82256, Processo nº 81561, Processo nº 81475, Processo nº 81743, Processo nº 81747, Processo nº 81130, Processo nº 81999, Processo nº 81689, Processo nº 82011, Processo nº 73104, Processo nº 81651, Processo nº 81986, Processo nº 78896, Processo nº 81888, Processo nº 81983, Processo nº 81165, Processo nº 66935, Processo nº 80460, Processo nº 80462, Processo nº 73217, Processo nº 72978, Processo nº 80014, Processo nº 82299, Processo nº 81871, Processo nº 80983, Processo nº 75322, Processo nº 80990, Processo nº 79530, Processo nº 73584, Processo nº 82165, Processo nº 82493, Processo nº 81604, Processo nº 81742, Processo nº 81837, Processo nº 81449, Processo nº 81738, Processo nº 81571, Processo nº 81592, Processo nº 81607, Processo nº 72784, Processo nº 68482, Processo nº 73233, Processo nº 82220, Processo nº 81415, Processo nº 82307, Processo nº 82338, Processo nº 81829, Processo nº 81298, Processo nº 81372, Processo nº 81466, Processo nº 82258, Processo nº 81106, Processo nº 82310, Processo nº 73992, Processo nº 81894, Processo nº 80285, Processo nº 77660, Processo nº 81510, Processo nº 82215, Processo nº 82079, Processo nº 81315, Processo nº 81892, Processo nº 73461, Processo nº 81844, Processo nº 81476, Processo nº 82119, Processo nº 81467, Processo nº 80581,

Processo nº 81458, Processo nº 72239, Processo nº 80739, Processo nº 82181, Processo nº 82152, Processo nº 82028, Processo nº 82023, Processo nº 81898, Processo nº 81136, Processo nº 81572, Processo nº 73255, Processo nº 81484, Processo nº 81657, Processo nº 80781, Processo nº 79514, Processo nº 81806, Processo nº 82000, Processo nº 82350, Processo nº 82328, Processo nº 73540, Processo nº 82179, Processo nº 73269, Processo nº 80999, Processo nº 82018, Processo nº 81579, Processo nº 80240, Processo nº 73201, Processo nº 82190, Processo nº 82065, Processo nº 81339, Processo nº 81686, Processo nº 79753, Processo nº 81908, Processo nº 82356, Processo nº 82008, Processo nº 82001, Processo nº 80269, Processo nº 81769, Processo nº 80849, Processo nº 73230, Processo nº 81065, Processo nº 79654, Processo nº 81229, Processo nº 79954, Processo nº 80239, Processo nº 73013, Processo nº 81856, Processo nº 80382, Processo nº 80964, Processo nº 78381, Processo nº 81965, Processo nº 82071, Processo nº 81340, Processo nº 80167, Processo nº 80823, Processo nº 80649, Processo nº 82161, Processo nº 81281, Processo nº 80965, Processo nº 81773, Processo nº 75404, Processo nº 81712, Processo nº 80644, Processo nº 82261, Processo nº 81690, Processo nº 71195, Processo nº 72964, Processo nº 75991, Processo nº 75112, Processo nº 78982, Processo nº 81022, Processo nº 82334, Processo nº 81068, Processo nº 78978, Processo nº 80532, Processo nº 81924, Processo nº 80453, Processo nº 73304, Processo nº 81840, Processo nº 81513, Processo nº 80216, Processo nº 82408, Processo nº 81175, Processo nº 81245, Processo nº 81954, Processo nº 82134, Processo nº 81373, Processo nº 73171, Processo nº 79181, Processo nº 81120, Processo nº 71958, Processo nº 75135, Processo nº 73270, Processo nº 73478, Processo nº 73347, Processo nº 80561, Processo nº 79261, Processo nº 80676, Processo nº 73248, Processo nº 80394, Processo nº 73710, Processo nº 73077, Processo nº 81722, Processo nº 80665, Processo nº 82102, Processo nº 81812, Processo nº 77963, Processo nº 81121, Processo nº 81632, Processo nº 81071, Processo nº 81586, Processo nº 81763, Processo nº 81886, Processo nº 77333, Processo nº 81909, Processo nº 82067, Processo nº 80828, Processo nº 81996, Processo nº 79582, Processo nº 81535, Processo nº 81560, Processo nº 73341, Processo nº 82072, Processo nº 75475, Processo nº 81600, Processo nº 81859, Processo nº 66228, Processo nº 72420.

Indeferimento Troca de CIP: Processo nº 71208.

Indeferimento Prorrogação de CIP: Processo nº 73182.

2ª VIA: Processo nº 28973, Processo nº 37157, Processo nº 56936, Processo nº 18785, Processo nº 58684, Processo nº 49189, Processo nº 28748, Processo nº 34107, Processo nº 70171, Processo nº 29525, Processo nº 52427, Processo nº 31319, Processo nº 55791, Processo nº 67145, Processo nº 57585, Processo nº 1359, Processo nº 56395, Processo nº 62987, Processo nº 64060, Processo nº 20484, Processo nº 73778, Processo nº 16201, Processo nº 68700, Processo nº 76293, Processo nº 35165, Processo nº 30765, Processo nº 65836, Processo nº 37970, Processo nº 36483, Processo nº 77721, Processo nº 52421, Processo nº 40708, Processo nº 34667, Processo nº 1916, Processo nº 46592, Processo nº 38071, Processo nº 49215, Processo nº 72945, Processo nº 63080, Processo nº 65524, Processo nº 51835, Processo nº 30004, Processo nº 44898, Processo nº 42490, Processo nº 49915, Processo nº 52626, Processo nº 20796, Processo nº 8885, Processo nº 61180, Processo nº 32508, Processo nº 32952, Processo nº 27983, Processo nº 51905, Processo nº 71125, Processo nº 73374, Processo nº 18091, Processo nº 60062, Processo nº 46891, Processo nº 59941, Processo nº 72259, Processo nº 62289, Processo nº 44845, Processo nº 43154, Processo nº 54525, Processo nº 15981, Processo nº 63971, Processo nº 67646, Processo nº 24061, Processo nº 71279, Processo nº 68345, Processo nº 45228, Processo nº 65418, Processo nº 6703, Processo nº 74263, Processo nº 52516, Processo nº 44810, Processo nº 40595, Processo nº 30306, Processo nº 70231, Processo nº 47739, Processo nº 51301, Processo nº 61728, Processo nº 55926, Processo nº 61580, Processo nº 52368, Processo nº 17728, Processo nº 70044, Processo nº 48066, Processo nº 37114, Processo nº 70805, Processo nº 70520, Processo nº 69095, Processo nº 28952, Processo nº 40422, Processo nº 49998, Processo nº 68294, Processo nº 35389, Processo nº 59307, Processo nº 30024, Processo nº 33179, Processo nº 58421, Processo nº 53718, Processo nº 39441, Processo nº 13305, Processo nº 76788.

Reativação: Processo nº 41909, Processo nº 31252, Processo nº 41286, Processo nº 71547, Processo nº 49707, Processo nº 72449, Processo nº 17000, Processo nº 71047, Processo nº 65065, Processo nº 53596, Processo nº 55105, Processo nº 78416, Processo nº 27751, Processo nº 66106, Processo nº 71644, Processo nº 64065, Processo nº 72106, Processo nº 20052, Processo nº 71208, Processo nº 53082,

Processo nº 49356, Processo nº 49857, Processo nº 72567, Processo nº 40677, Processo nº 69205, Processo nº 50128, Processo nº 72680, Processo nº 16680, Processo nº 11597, Processo nº 72205, Processo nº 26505, Processo nº 58603, Processo nº 32108, Processo nº 67036, Processo nº 60195, Processo nº 68508, Processo nº 9342, Processo nº 70136, Processo nº 67755, Processo nº 72050, Processo nº 72145, Processo nº 52857, Processo nº 15300, Processo nº 43238, Processo nº 71585, Processo nº 71748, Processo nº 73497, Processo nº 42897, Processo nº 72062, Processo nº 28325, Processo nº 53643, Processo nº 45936, Processo nº 28022, Processo nº 32295, Processo nº 37192, Processo nº 70007, Processo nº 61040, Processo nº 70653, Processo nº 66444, Processo nº 17749, Processo nº 72573.

Reativação de Inscrição Secundária: Processo nº 3000387.

Transferência: Processo nº 82497, Processo nº 82498, Processo nº 82499, Processo nº 82517, Processo nº 82518, Processo nº 82519, Processo nº 82536, Processo nº 82537, Processo nº 82553, Processo nº 82573.

Inscrição Secundária: Processo nº 3000841, Processo nº 3000842, Processo nº 3000843, Processo nº 3000844, Processo nº 3000845.

Transferência Com Reativação: Processo nº 39708, Processo nº 71587.

Cancelamento Por Transferência: Processo nº 71321, Processo nº 37822, Processo nº 63502, Processo nº 75140, Processo nº 80308, Processo nº 51782, Processo nº 50816, Processo nº 65976, Processo nº 77351, Processo nº 71424, Processo nº 66144, Processo nº 50121, Processo nº 58226, Processo nº 69478.

Cancelamento A Pedido: Processo nº 5334, Processo nº 6247, Processo nº 6625, Processo nº 6791, Processo nº 6787, Processo nº 6741, Processo nº 6739, Processo nº 6721, Processo nº 6872, Processo nº 7009, Processo nº 6993, Processo nº 6989, Processo nº 6978, Processo nº 7010, Processo nº 7118, Processo nº 7157, Processo nº 7180, Processo nº 7259, Processo nº 7270, Processo nº 7306, Processo nº 7307, Processo nº 7312, Processo nº 7341, Processo nº 7343, Processo nº 6635, Processo nº 7030, Processo nº 7045, Processo nº 7467, Processo nº 7499, Processo nº 7581, Processo nº 7591, Processo nº 7595, Processo nº 7620, Processo nº 7636.

Cancelamento Por Óbito: Processo nº 6680, Processo nº 6668, Processo nº 6840, Processo nº 6910, Processo nº 7035, Processo nº 7627, Processo nº 7571, Processo nº 7239.

Cancelamento Ex-Ofício: Processo nº 72516, Processo nº 72132, Processo nº 72106, Processo nº 72163, Processo nº 72573, Processo nº 72556, Processo nº 72489, Processo nº 72145, Processo nº 72105, Processo nº 72068, Processo nº 72558, Processo nº 72252, Processo nº 72536, Processo nº 72119, Processo nº 72104, Processo nº 72135, Processo nº 72613, Processo nº 72070, Processo nº 72475, Processo nº 72205, Processo nº 72379, Processo nº 72392, Processo nº 72093, Processo nº 72555, Processo nº 72088, Processo nº 72213, Processo nº 72448, Processo nº 72062, Processo nº 72113, Processo nº 72052, Processo nº 72442, Processo nº 72398, Processo nº 72222, Processo nº 72289, Processo nº 72112, Processo nº 72084, Processo nº 72438, Processo nº 72335, Processo nº 72680, Processo nº 72580 .

Interrupção Temporária: Processo nº 570500154.001121/2025-95, Processo nº 570500154.001035/2025-82, Processo nº 570500154.001169/2025-01.

Inscrição De Pessoa Jurídica - Registro: Processo nº 570500154.000488/2025-91, Processo nº 570500154.000749/2025-73, Processo nº 570500154.008091/2024-67, Processo nº 570500154.000768/2025-08, Processo nº 570500154.000710/2025-56, Processo nº 570500154.000676/2025-10, Processo nº 570500154.009293/2024-26, Processo nº 570500154.000837/2025-75, Processo nº 570500154.000828/2025-84, Processo nº 570500154.000477/2025-10, Processo nº 570500154.000452/2025-16, Processo nº 570500154.000440/2025-83, Processo nº 570500154.000399/2025-45, Processo nº 570500154.008879/2024-73, Processo nº 570500154.000934/2025-68, Processo nº 570500154.000801/2025-91, Processo nº 570500153.006497/2024-15, Processo nº 570500154.000630/2025-09, Processo nº 570500153.001398/2025-28, Processo nº 570500154.000829/2025-29, Processo nº 570500154.000713/2025-90, Processo nº 570500154.008576/2024-51, Processo nº 570500154.000823/2025-51, Processo nº

570500154.000792/2025-39, Processo nº 570500154.000823/2025-51, Processo nº
 570500154.000598/2025-53, Processo nº 570500154.000775/2025-00, Processo nº
 570500154.000907/2025-95, Processo nº 570500154.000887/2025-52, Processo nº
 570500154.000920/2025-44, Processo nº 570500154.000607/2025-14, Processo nº
 570500154.000780/2025-12, Processo nº 570500154.001008/2025-18, Processo nº
 570500154.000422/2025-00, Processo nº 570500154.001020/2025-14, Processo nº
 570500154.000770/2025-79, Processo nº 570500154.001106/2025-47, Processo nº
 570500154.001084/2025-15, Processo nº 570500154.001016/2025-56, Processo nº
 570500154.000766/2025-19, Processo nº 570500154.000482/2025-14, Processo nº
 570500154.000835/2025-86, Processo nº 570500154.000727/2025-11, Processo nº
 570500154.000929/2025-55, Processo nº 570500154.000283/2025-14, Processo nº
 570500153.001590/2025-14, Processo nº 570500154.000962/2025-85, Processo nº
 570500154.000964/2025-74, Processo nº 570500154.000965/2025-19, Processo nº
 570500154.001005/2025-76, Processo nº 570500154.001044/2025-73, Processo nº
 570500154.000487/2025-47, Processo nº 570500154.000901/2025-18, Processo nº
 570500154.000681/2025-22.

Inscrição De Pessoa Jurídica - Cadastro: Processo nº 570500154.000196/2025-59, Processo nº
 570500154.009191/2024-19, Processo nº 570500154.000851/2025-79, Processo nº
 570500154.009294/2024-71.

Renovação De Certificado: Processo nº 570500154.000788/2025-71, Processo nº
 570500154.000826/2025-95, Processo nº 570500154.000850/2025-24, Processo nº
 570500154.000375/2025-96, Processo nº 570500154.000767/2025-55, Processo nº
 570500154.000397/2025-56, Processo nº 570500154.000632/2025-90, Processo nº
 570500154.000638/2025-67, Processo nº 570500154.000675/2025-75, Processo nº
 570500154.000698/2025-80, Processo nº 570500154.000740/2025-62, Processo nº
 570500154.000751/2025-42, Processo nº 570500154.000880/2025-31, Processo nº
 570500154.000560/2025-81, Processo nº 570500154.000909/2025-84, Processo nº
 570500154.000807/2025-69, Processo nº 570500154.000628/2025-21, Processo nº
 570500154.000597/2025-17, Processo nº 570500154.000256/2025-33, Processo nº
 570500154.000558/2025-10, Processo nº 570500154.000432/2025-37, Processo nº
 570500154.000914/2025-97, Processo nº 570500154.000892/2025-65, Processo nº
 570500154.000921/2025-99, Processo nº 570500154.000917/2025-21, Processo nº
 570500154.000642/2025-25, Processo nº 570500154.000649/2025-47, Processo nº
 570500154.000396/2025-10, Processo nº 570500154.000968/2025-52, Processo nº
 570500154.000972/2025-11, Processo nº 570500154.000739/2025-38, Processo nº
 570500154.000993/2025-36, Processo nº 570500154.000509/2025-79, Processo nº
 570500154.000228/2025-16, Processo nº 570500154.001129/2025-51 .

Cancelamento Pessoa Jurídica: Processo nº 570500154.000868/2025-26, Processo nº
 570500154.000615/2025-52, Processo nº 570500150.000043/2025-41, Processo nº
 570500154.000419/2025-88.

Anexo II - Portarias para ciência e aprovação

Destinação	Portaria	Descrição	Deliberado em:
Para aprovação	065/2025	Instituir, como membro da Comissão Regional de Psicologia e Políticas Públicas Controle Social, o psicólogo Natalia Rezende de Araújo CRP 05/64776. Instituir, como representante suplente do CRP-RJ no Conselho Estadual de Direitos da População LGBT do Rio de Janeiro, o psicólogo Natalia Rezende de Araújo CRP 05/64776.	639ª Reunião da Diretoria Executiva

Destinação	Portaria	Descrição	Deliberado em:
Para aprovação	066/2025	Destituir, como membro da Comissão Eleitoral da CIPA a funcionária Daniela Queiros de Souza, matrícula 307. Instituir, como membro da Comissão Eleitoral da CIPA, a funcionária Tatiana Targino Alves Bandeira, matrícula 326.	639ª Reunião da Diretoria Executiva
Para aprovação	067/2025	Destituir, como membro da Comissão Regional de Psicologia e Políticas Públicas - Controle Social, a psicóloga Jacqueline dos Santos Soares CRP 05/41408. Destituir, como representante suplente do CRP-RJ no Conselho Municipal de Saúde de Nova Iguaçu, a psicóloga Jacqueline dos Santos Soares CRP 05/41408. Instituir, como membro da Comissão Regional de Psicologia e Políticas Públicas - Controle Social, a psicóloga Luciana Dantas Ruiz CRP 05/32192. Instituir, como representante suplente do CRP-RJ no Conselho Municipal de Saúde de Nova Friburgo, a psicóloga Luciana Dantas Ruiz CRP 05/32192.	640ª Reunião da Diretoria Executiva
Para ciência	068/2025	Destituir, como membro da Comissão Intergestora de Regionalização e Descentralização, a psicóloga Thalassa Gama Viana CRP 05/55826; Instituir, como membro Comissão Intergestora de Regionalização e Descentralização, a psicóloga Vanessa Jabour Moreira Rodrigues CRP 05/74127.	986ª Reunião Plenária
Para ciência	069/2025	Instituir, como membro do Eixo de Política Sobre Álcool e Outras Drogas, o psicólogo Diogo dos Santos Bezerra CRP 05/79969.	986ª Reunião Plenária
Para ciência	070/2025	Instituir, como membro do Núcleo de Psicologia na Assistência Social, a conselheira Viviane Siqueira Martins CRP 05/32170.	986ª Reunião Plenária
Para ciência	071/2025	Instituir, como membro da Comissão Especial de Psicologia em Emergências e Desastres, a Psicóloga Yasmin Cunha da Silva CRP 05/52925.	986ª Reunião Plenária
Para ciência	072/2025	Destituir, como membro da Comissão Especial de Estudantes, a psicóloga Camila Santos Medeiros CRP 05/63263 como membro da Comissão Especial de Estudantes	986ª Reunião Plenária
Para ciência	073/2025	Destituir, como membro do Eixo de Política para Mulheres, da Psicóloga Yasmim de Menezes França CRP 05/45973. Instituir, como membro do Eixo de Política para Mulheres a psicóloga Danila Moreth Abreu.	986ª Reunião Plenária
Para ciência	074/2025	Destituir, como membro do Núcleo de Psicologia e Sistema de Justiça, a psicóloga Luciane Nascimento Carvalho Braga CPF XXX.649.847-XX, Instituir, como membro do Núcleo de Psicologia e Sistema de Justiça, a psicóloga Manuela Tavares Pereira CRP 05/82037, Thamires de Souza Narcizo CRP 05/77355 e a psicóloga Alessandra Cristina Lima Nascimento Soares CRP 05/79878.	986ª Reunião Plenária
Para ciência	075/2025	Instituir, a Diretoria Executiva do CRP-05, a partir do dia 1º de junho de 2025, com a seguinte composição: Conselheira Presidenta: Céu Silva Cavalcanti, CRP 05/57816; Conselheira Vice-presidenta: Conceição de Maria Gama Carvalho Mathias, CRP 05/39882; Conselheira Tesoureira: Francyne dos Santos Andrade CRP 05/55825; Conselheira Secretária: Julia Horta Nasser, CRP 05/33796	986ª Reunião Plenária
Para ciência	076/2025	Revogar a Portaria 191/2023. Delegar, em conformidade ao previsto no Art. 13, inciso XIX do Regimento Interno do CRP05, à	642ª Reunião da Diretoria Executiva

Destinação	Portaria	Descrição	Deliberado em:
		Conselheira Tesoureira, Francyne dos Santos Andrade, os poderes para as homologações de Pregões Eletrônicos.	
Para aprovação	077/2025	Instituir, como membro da Comissão Regional de Psicologia e Políticas Públicas - Controle Social, a psicóloga Maria Madalena de Jesus Palmeira CRP 05/43831. Instituir, como representante do CRP-RJ na condição de ouvinte no Conselho Municipal de Saúde de Saquarema, a psicóloga Maria Madalena de Jesus Palmeira CRP 05/43831.	641ª Reunião da Diretoria Executiva
Para aprovação	078/2025	Instituir, como representante titular do CRP-RJ no Conselho Estadual de Trânsito do Rio de Janeiro, a Psicóloga Janaína Sant'Anna Barros da Silva CRP 05/17875. Instituir, como representante suplente do CRP-RJ no Conselho Estadual de Trânsito do Rio de Janeiro, o Psicólogo Hugo de Castro Pereira da Silva CRP 05/62057.	641ª Reunião da Diretoria Executiva



Documento assinado eletronicamente por **Julia Horta Nasser, Conselheira(o) Secretária(o)**, em 22/07/2025, às 20:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 12, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Céu Cavalcanti, Conselheira(o) Presidente**, em 23/07/2025, às 15:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 12, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.cfp.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2197671** e o código CRC **09AAF21A**.